



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 152,

De 29 de setembro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 1260/2023 FL. 825

Entrada 29/09/2023

Hora: 14:11

**RESTAURA A CONCESSÃO DE
LICENÇAS-PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE DA SERVIDORA
VALDAIR MORAIS DOS SANTO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA SANTA RITA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo
nº 897/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Restaurar a concessão de Licenças-Prêmio por
Assiduidade da servidora Valdair Moraes dos Santos, matrícula 35-01, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	SITUAÇÃO DAS LICENÇAS-PRÊMIO
01/10/2003 à 30/09/2008	Concedida
01/10/2008 à 30/09/2013	Concedida

§1º Todas as licenças-prêmio por assiduidade citadas neste artigo foram concedidas, convertidas em vantagens pecuniárias ou gozadas pela servidora Valdair Moraes dos Santos nas condições e prazos estipulados pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Nova Santa Rita.

§2º A restauração determinada neste artigo se dá em virtude do incêndio que acometeu a sede da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, no dia 08 de agosto de 2015, e a consequente perda de documentação de pessoal, inclusive das Portarias de concessão de licença-prêmio por assiduidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (29.09.2023).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

29/09/2023


Vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro,
Presidente.